



GOVERNO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PARECER CONCLUSIVO

HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA - 1º TRIMESTRE/2026

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2026, no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/2021, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde - Instituto Social Medianeiras da Paz - ISMEP, cujo escopo principal é o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde no Hospital Regional Fernando Bezerra, no Município de Ouricuri/PE.

INTRODUÇÃO

Chega a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pela Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 001 de 19/01/2022, em atendimento aos termos dispostos no § 3º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/13, com redação alterada pela Lei nº 16.155/17, **o Parecer Técnico da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI nº 166/2026, referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2026 (Hospital Regional Fernando Bezerra).**

Tais documentos, bem como os anexos, subsidiam a emissão do presente Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, com redação da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se ao § 1º do Artigo 16 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019, abaixo transcrito:

Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º - Após o recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução contratual, a Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente, emitir parecer conclusivo a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, bem como encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado.

O Parecer CTAI nº 166/2026, que informa os resultados assistenciais obtidos pelo Hospital Regional Fernando Bezerra no 1º trimestre/2026, foi entregue à Diretoria-Geral de Controle Interno (DGCI/SES) e a esta Comissão Mista na data de 18/06/2026, pelo Despacho CTAI nº 701/2026 através da plataforma SEI Processo nº 2300000999.000309/2026-20.

Salientando que a análise desta Comissão Mista foi realizada também através de consulta ao Sistema de Monitoramento de Metas Assistenciais (SIMAS), disponibilizado no site <https://simas-saude-pe.gov.azurewebsites.net/simas/audit/index.html>.

Ressalta-se que os números em sobrescrito nesse Parecer se referem às considerações desta Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no fim do documento.

UNIDADE ANALISADA

O Hospital Regional Fernando Bezerra, cujo Contrato nº 002/2021 encontra-se vigente conforme o 26º Termo Aditivo pelo período de 01/04/2025 a 31/03/2027, é uma Unidade de média complexidade, prestando atendimento de urgência e emergência em Traumatologia-ortopedia, Clínica Cirúrgica e Clínica Médica e atendimentos ambulatoriais em Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia (contemplando também serviços de pré-natal de alto risco e pós-parto), Traumatologia-Ortopedia e Urologia.

A título de repasse mensal, a Unidade percebia o valor global de R\$ 3.861.440,48 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), conforme o 26º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2021. Outrossim, em 05 de setembro de 2025 foi formalizado o 34º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, onde tem como objeto a renegociação financeira, cujo o acréscimo mensal é R\$ 1.201.023,03 (um milhão, duzentos e um mil, vinte e três reais e três centavos). Logo, o valor do repasse mensal passa a ser de R\$ 5.062.463,51 (cinco milhões, sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), sendo R\$ 5.006.346,45 (cinco milhões, seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) a título de custeio e R\$ 56.117,06 (cinquenta e seis mil, cento e dezessete reais e seis centavos) a título de rateio os custos indiretos da Administração Central.

Para avaliação do Hospital Regional Fernando Bezerra, o Contrato de Gestão nº 002/2021 prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última está vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorram descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo.

Quadro 01 - Sistema de Avaliação por Peso de Produção

INDICADOR	META REALIZADA	VALOR A PAGAR
Número de consultas médicas realizadas em regime ambulatorial	Acima do volume contratado	3,0% do valor global do contrato
	De 85,0% até 100% do volume contratado	3,0% do valor global do contrato
	De 70,0% até 84,99% do volume contratado	2,0% do valor global do contrato
	De 55,0% até 69,99% do volume contratado	1,0% do valor global do contrato
	De 30,0% até 54,99% do volume contratado	0,5% do valor global do contrato
	Menor que 30,0% do volume contratado	0,0% do valor global do contrato
	Ausência de especialidade ofertada	Dedução de 0,25% do valor global do contrato para cada especialidade prevista e não ofertada
Número de saídas hospitalares	Acima do volume contratado	5,0% do valor global do contrato
	De 85,0% até 100% do volume contratado	5,0% do valor global do contrato
	De 70,0% até 84,99% do volume contratado	4,0% do valor global do contrato
	De 55,0% até 69,99% do volume contratado	3,0% do valor global do contrato
	De 30,0% até 54,99% do volume contratado	2,0% do valor global do contrato
	Menor que 30,0% do volume contratado	0,0% do valor global do contrato
Número de atendimentos de urgência e emergência realizado por profissional médico e de enfermagem	Acima do volume contratado	5,0% do valor global do contrato
	De 85,0% até 100% do volume contratado	5,0% do valor global do contrato
	De 70,0% até 84,99% do volume contratado	4,0% do valor global do contrato
	De 55,0% até 69,99% do volume contratado	3,0% do valor global do contrato
	De 30,0% até 54,99% do volume contratado	2,0% do valor global do contrato
	Menor que 30,0% do volume contratado	0,0% do valor global do contrato
Número de cirurgias de realizadas (exceto parto)	Acima do volume contratado	7,0% do valor global do contrato
	De 85,0% até 100% do volume contratado	7,0% do valor global do contrato
	De 70,0% até 84,99% do volume contratado	6,0% do valor global do contrato
	De 55,0% até 69,99% do volume contratado	4,0 % do valor global do contrato
	De 30,0% até 54,99% do volume contratado	2,0 % do valor global do contrato
	Menor que 30,0% do volume contratado	0,0% do valor global do contrato

Fonte: Anexo II do Termo de Rerratificação do 26º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2021.

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados Saídas Hospitalares, Atendimentos às Urgências, Atendimentos Ambulatoriais Médicos e Cirurgias, realizados pelo Hospital Regional Fernando Bezerra e, de

acordo com o Anexo Técnico I do Termo de Rerratificação do 26º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2021, as metas contratadas correspondem a 680 saídas hospitalares/mês, 6.500 atendimentos à urgência/mês, 1.672 atendimentos ambulatoriais médicos/mês e 355 cirurgias eletivas (exceto parto cesáreo)/mês.

1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Parecer Técnico CTAI e consulta ao SIMAS, o total de **Saídas Hospitalares** no trimestre analisado atingiu o volume de **2.129 saídas**, representando um percentual de **104,36%**, sendo assim, **cumpriu a meta contratada**.

Tabela 01. Meta Contratada x Realizado - Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA Janeiro a Março/2026				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º tri/2026
Contratado	680	680	680	2.040
Realizado	737	719	673	2.129
% Saídas Hospitalares (Contratado x Realizado)	108,38%	105,74%	98,97%	104,36%
Status da Meta no trimestre				Cumprida

Fontes: Parecer Técnico CTAI nº 166/2026 e SIMAS - Hospital Fernando Bezerra - 1º Trimestre/2026.

1.2 Atendimentos de Urgência e Emergência

Conforme informações apresentadas no Parecer Técnico CTAI e consulta ao SIMAS, o total de atendimentos de urgência e emergência no trimestre analisado atingiu o volume de **20.929 atendimentos**, representando um percentual de **107,33%**, sendo assim, **cumpriu a meta contratada**.

Tabela 02. Meta Contratada x Realizado - Atendimentos de Urgência e Emergência Médico e Enfermagem

Atendimentos de Urgência e Emergência Médico e Enfermagem HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA Janeiro a Março/2026				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º tri/2026
Contratado	6.500	6.500	6.500	19.500
Realizado	6.953	6.155	7.821	20.929
% Atendimentos (Contratado x Realizado)	106,97%	94,69%	120,32%	107,33%
Status da Meta no trimestre				Cumprida

Fontes: Parecer Técnico CTAI nº 166/2026 e SIMAS - Hospital Fernando Bezerra - 1º Trimestre/2026.

1.3 Atendimentos Ambulatoriais Médicos

Conforme informações apresentadas no Parecer Técnico CTAI e consulta ao SIMAS, o total de Atendimentos Ambulatoriais Médicos no trimestre analisado atingiu o volume de **4.287 atendimentos**, representando um percentual de **85,47%**, sendo assim, **cumpriu a meta contratada**.

Tabela 03. Meta Contratada x Realizado - Atendimentos Ambulatoriais Médicos

Atendimentos Ambulatoriais Médicos HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA Janeiro a Março/2026				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º tri/2026
Contratado	1.672	1.672	1.672	5.016
Realizado	1.125	1.313	1.849	4.287
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	67,28%	78,53%	110,59%	85,47%
Status da Meta no trimestre				Cumprida

Fontes: Parecer Técnico CTAI nº 166/2026 e SIMAS - Hospital Fernando Bezerra - 1º Trimestre/2026.

1.4 Cirurgias Eletivas (exceto parto cesáreo)

Conforme informações apresentadas no Parecer Técnico CTAI e consulta ao SIMAS, o total de Cirurgias no trimestre analisado atingiu o volume de **1.017 cirurgias**, representando um percentual de **95,49%, cumprindo a meta contratada**.

Tabela 04. Meta Contratada x Realizado - Produção Cirúrgica

Cirurgias Eletivas (exceto parto cesáreo) HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA Janeiro a Março/2026				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º tri/2026
Contratado	355	355	355	1.065
Realizado	355	397	265	1.017
% Produção Cirúrgica (Contratado x Realizado)	100,00%	111,83%	74,65%	95,49%
Status da Meta no trimestre				Cumprida

Fontes: Parecer Técnico CTAI nº 166/2026 e SIMAS - Hospital Fernando Bezerra - 1º Trimestre/2026.

Obs. 1: “Considerando que a demanda é regulada, na hipótese de impossibilidade por parte da Contratada de cumprimento das metas estipuladas, tendo como única e exclusiva justificativa a inexistência de demanda para atingir as metas contratualmente fixadas, não haverá descontos nos pagamentos devidos”.

2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Regional Fernando Bezerra que constam descritos no Anexo II do 26º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que, com o propósito de conferir maior qualificação à análise dos resultados de qualidade, foi instituído o Índice Global de Qualidade, cuja pontuação varia de 0 a 100 pontos, com o objetivo de estimular a melhoria contínua e o atendimento das metas pactuadas. Será verificado mensalmente o cumprimento das metas contratuais, na hipótese de inobservância dessas metas, o respectivo desconto deverá ser aplicado após a avaliação trimestral.

É importante destacar que o 38º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2021, firmado em 29 de dezembro de 2025, teve como objetivo a repactuação e a padronização das metas dos indicadores de Infecção Hospitalar das Unidades de Terapia Intensiva (UTI Adulto), visando corrigir distorções anteriormente identificadas e promover maior equidade no processo de monitoramento. Dessa forma, as metas referentes a esses indicadores, no presente trimestre, foram definidas em conformidade com os novos parâmetros pactuados, assegurando a padronização das métricas, a uniformidade no acompanhamento das unidades e o fortalecimento da melhoria contínua da qualidade assistencial.

Tabela 05. Resumo dos Indicadores de Qualidade

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE – PARTE 01							
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI – 2024							
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO SEZERRA – JANEIRO A MARÇO/2025							
2.2 INDICADORES DE QUALIDADE (10 % Repasse Total)	CONTRATADO / META	Resultados			Pontuação Alçada		
		Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Março	Dezembro
2.2.1 Proporção de reinternações hospitalares relacionadas ao procedimento cirúrgico, ocorridas em até 30 dias após a alta.	≤ 20% de reinternações hospitalares pós-cirurgia em até 30 dias.	0,00%	2,00%	1,46%	3	3	3
2.2.2 Densidade de incidência de infecção do trato urinário associada a cateter vesical de demora em UTI adulto.	Monitorar a frequência de infecções adquiridas pelos pacientes (≤ 1,98)	0,00%	0,00%	0,00%	5	5	5
2.2.3 Densidade de incidência de infecção da corrente sanguínea, laboratorialmente confirmada, associada à cateter venoso central em UTI adulto.	Monitorar a frequência de infecção da corrente sanguínea (≤ 3,63)	6,80%	3,40%	4,80%	6	6	6
2.2.4 Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica em UTI adulto.	Monitorar a frequência de pneumonia (≤ 7,76)	6,80%	6,94%	8,00%	5	5	5
2.2.5 Taxa de infecções de sítio cirúrgico pós-operatórias.	≤ 1,7% = 4 pontos; > 1,7% e ≤ 3,5% = 2 pontos; > 3,5% = 0 ponto	2,38%	1,96%	1,10%	2	2	4
2.2.6 Incidência de pacientes com lesão por pressão (LPP) adquirida no hospital avaliada por meio clínico. (escala de Braden)	Incidência de LPP no Grupo A (Braden ≤ 13) ≤ 2,2% = 3 pontos Incidência de LPP no Grupo B (Braden ≤ 12) ≤ 1,1% (Com plano de cuidado documentado) = 1 ponto	Impossibilitado de análise	1,70% 16,67%	1,72% 16,67%	0 0	3 0	3 0
2.2.7 Densidade de incidência de quedas (com ou sem lesão) de pacientes internados por 100 pacientes-dia	≤ 2,2 a cada 1000 pacientes/dia	0	0	0	2	2	2
2.2.8 Taxa de mortalidade cirúrgica segundo ASA 1	Acompanhar e avaliar a qualidade e sequência dos cuidados cirúrgicos (até 0,1%)	0,00%	0,00%	0,00%	4	4	4
2.2.9 Taxa de mortalidade cirúrgica segundo ASA 2	Monitorar e avaliar a qualidade e sequência dos cuidados cirúrgicos (até 5,4%)	0,00%	0,00%	0,00%	4	4	4
2.2.10 Taxa de mortalidade cirúrgica segundo ASA 3	Monitorar e avaliar a qualidade e sequência dos cuidados cirúrgicos (até 17,8%)	0,00%	0,00%	0,00%	2	2	2
2.2.11 Taxa de mortalidade cirúrgica segundo ASA 4	Monitorar e avaliar a qualidade e sequência dos cuidados cirúrgicos (até 60,4%)	0,00%	0,00%	0,00%	1	1	1
2.2.12 Acolhimento com Classificação de Risco	Enviar o relatório de classificação de risco	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	2	2	2
2.2.13 Conformidade com o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP)	Enviar o Relatório de Segurança do Paciente	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	3	3	3
2.2.14 Taxa de cobertura da imagem rápida para afiliação admissional de pacientes na maternidade	Alcançar 100% das gestantes avaliadas na admissão hospitalar	100,00%	100,00%	100,00%	2	2	2
2.2.15 Taxa de cobertura da imagem rápida para HIV na admissão de gestantes na maternidade	Alcançar 100% das gestantes avaliadas na admissão hospitalar	100,00%	100,00%	100,00%	2	2	2

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE – PARTE 02							
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI – 2026							
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA – JANEIRO A MARÇO/2025							
2.2 INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	CONTRATADO / META	Resultados			Pontuação Alcançada		
		Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Março	Dezembro
22.16 Percentual de Gestante com afiliação diagnosticada no parto que iniciou o tratamento junto com o recém-nascido durante a internação hospitalar.	Alcance 100% das puérperas e recém-nascidos com tratamento iniciado durante internamento hospitalar.	Sem ocorrência	Sem ocorrência	Sem ocorrência	4	4	4
22.17 Proporção de Partos instrumentalizados com justificativa clínica registrada.	Assegurar cumprimento da justificativa clínica em 100% dos partos instrumentalizados.	Sem ocorrência	Sem ocorrência	Sem ocorrência	2	2	2
22.18 Proporção de episiotomia realizada com justificativa clínica registrada.	Assegurar justificativa clínica documentada em 100% dos episiotomias realizadas.	Sem ocorrência	Sem ocorrência	Sem ocorrência	3	3	3
22.19 Proporção de RN Vacinados com 1ª Dose de Vacina Contra Hepatite B.	Alcance 100% das RNs vacinadas nas primeiras 12 horas de vida.	100,00%	100,00%	100,00%	3	3	3
22.20 Proporção de RN Vacinados com SCD.	Alcance 100% das RNs vacinadas.	100,00%	100,00%	100,00%	3	3	3
22.21 Taxa de cancelamento de cirurgias eletivas por multiplicações afiliação ao paciente.	Evitar desinformação	Cumprido no Plano	Cumprido no Plano	Cumprido no Plano	4	4	4
22.22 Índice de intervalo de substituição de Leite.	≤ 1,64 dias	0,14	0,09	0,33	4	4	4
22.23 Taxa de reinternação obstétrica institucional (> = 300)	Nível de 90% ou mais = 3 pontos; Nível entre 80% e 90% = 2 pontos; Nível inferior a 80% = 0 pontos	100,00%	100,00%	100,00%	3	3	3
22.24 Proporção de Obstos Matemáticos Investigados.	Investigar 100% dos dados matemáticos = 3 pontos; Investigar menos de 100% dos dados matemáticos = 0 pontos	100,00%	Sem ocorrência	100,00%	3	3	3
22.25 Proporção de Obstos Matemáticos Analisados.	Analisar 100% dos dados fetais = 3 pontos; Analisar menos de 100% dos dados fetais = 0 pontos	Sem ocorrência	100,00%	100,00%	3	3	3
22.26 Satisfação do Usuário	Satisfação >= 90% = 4 pontos; Satisfação igual ou superior a 80,0% e menor que 90,0% = 2 pontos; Satisfação igual ou superior a 70,0% e < 80,0% = 1 ponto; Além satisfação do usuário menor que 70% = 0 pontos	100,00%	99,19%	82,10%	4	4	2
22.27 Índice de Aderência da Resposta às Questões Registradas	Aprovação de 80,0% ou mais das respostas de questões registradas	100,00%	100,00%	Sem ocorrência	3	3	3
22.28 Qualidade da Publicação das Informações de Transparência	Alcance o grau desejável (100%) = 6 pontos; Alcance o grau intermediário (75,00% a 99,99%) = 4 pontos; Alcance o grau intermediário (50,01 a 74,99%) = 2 pontos; Alcance o grau insatisfatório (25,00% a 50,00%) = 1 ponto; Alcance o grau crítico (0,00% a 24,99%) = 0 pontos	Moderado	Moderado	Moderado	4	4	4
22.29 Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente	90,0% a 100% das ações = 6 pontos; 80,0% a 89,99% das ações = 4 pontos; 70,0% a 79,99% das ações = 2 pontos; 60,0% das ações = 0 pontos	88,67%	133,33%	75,00%	0	6	2
TOTAL PONTUAÇÃO JANEIRO					88		
TOTAL PONTUAÇÃO FEVEREIRO					95		
TOTAL PONTUAÇÃO MARÇO					91		

Fonte: Parecer Técnico CTAI nº 166/2026 - Hospital Fernando Bezerra - 1º Trimestre/2026.

A unidade ainda conta com indicadores de Produção e de Qualidade para acompanhamento, sem valoração financeira. Com o objetivo de avaliar o cumprimento do direito à presença de acompanhante durante todas as etapas do processo assistencial ao parto e, assim, fortalecer a humanização da assistência prestada, o 35º Termo Aditivo, incluiu o indicador “Número de mulheres com acompanhante durante todo o processo assistencial ao parto (pré-parto, parto e pós-parto imediato)”. A meta pactuada para esse indicador consiste na apresentação regular e adequada das informações referentes ao quantitativo de mulheres que contaram com acompanhante em cada uma das etapas assistenciais mencionadas. Apresentamos abaixo a tabela de resultados desses indicadores no trimestre analisado.

Tabela 06. Indicadores sem Valoração Financeira:

OUTROS INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA – 26º Termo Aditivo					
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA – Janeiro a Março/2026					
INDICADORES DE PRODUÇÃO	CONTRATADO / META	Resultados nos meses			STATUS
		Janeiro	Fevereiro	Março	
Nº de Consultas Realizadas por outros Profissionais de Nível Superior Não Médicos	a) Apresentar o quantitativo de consultas ambulatoriais não médicas por categoria profissional até o 20º dia do mês subsequente.	Apresentado	Apresentado	Apresentado	No período em análise, a unidade enviou as informações no prazo preconizado; portanto, meta cumprida em todos os meses.
Nº de procedimentos de SADT por tipo	b) Apresentar informação sobre procedimentos de SADT até o 20º dia do mês subsequente.	Apresentado	Apresentado	Apresentado	No período em análise, a unidade enviou as informações no prazo preconizado; portanto, meta cumprida em todos os meses.
Nº de Partos realizados: vaginais e cesáreos	c) Apresentar o quantitativo de partos realizados: vaginais e cesáreos.	Apresentado	Apresentado	Apresentado	No período em análise, a unidade enviou as informações no prazo preconizado; portanto, meta cumprida em todos os meses.

Fonte: Parecer Técnico CTAI nº 166/2026 - Hospital Fernando Bezerra - 1º Trimestre/2026.

Tabela 07. Indicadores de Qualidade sem Valoração Financeira:

OUTROS INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA – 35º Termo Aditivo					
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA – Janeiro a Março/2026					
INDICADORES DE PRODUÇÃO	CONTRATADO / META	Resultados nos meses			STATUS
		Janeiro	Fevereiro	Março	
Nº de mulheres com acompanhante durante todo o processo assistencial ao parto (pré-parto, parto e pós-parto imediato).	Apresentar informações sobre o quantitativo de mulheres que foram acompanhadas durante todo o processo assistencial ao parto (pré-parto, parto e pós-parto imediato) até o 20º dia do mês subsequente	Apresentado	Apresentado	Apresentado	No período em análise, a unidade enviou as informações no prazo preconizado; portanto, meta cumprida em todos os meses.

Fontes: Parecer Técnico CTAI nº 166/2026 e SIMAS - Hospital Fernando Bezerra - 1º Trimestre/2026.

3. APONTAMENTOS DE DESCONTO

No trimestre analisado, o Hospital Regional Fernando Bezerra não alcançou a pontuação máxima do Índice Global de Qualidade com valoração financeira, incidindo apontamento de desconto conforme tabela abaixo:

Tabela 07. Apontamentos de Desconto

Repasse Variável – Hospital Regional Fernando Bezerra 1º Trimestre/2026			
Repasse Mensal – Janeiro			R\$ 5.006.346,45
Repasse Mensal – Fevereiro			R\$ 5.006.346,45
Repasse Mensal – Março			R\$ 5.006.346,45
Repasse Trimestral			R\$ 15.019.039,35
Repasse Variável – Produção Trimestral (10%)			R\$ 3.003.807,87
Repasse Parte Variável IGQ 10%			R\$ 300.380,79
Período	Pontuação	% Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	86	2,00%	R\$ 100.126,93
Fevereiro	95	0,00%	R\$ 0,00
Março	91	0,00%	R\$ 0,00
Total de Desconto			R\$ 100.126,93

Fonte: Parecer Técnico CTAI nº 166/2026 - Hospital Fernando Bezerra - 1º Trimestre/2026

4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO - CTAI

O Parecer CTAI nº 166/2026 afirma em sua conclusão que “A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade Hospital Regional Fernando Bezerra, gerenciada pela Organização Social de Saúde Instituto Social Medianeiras da Paz - ISMEP, e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pelas Leis nº 16.152/2017, nº 16.155/2017 e nº 16.771/2019, regulamentada pelo Decreto Estadual 58.200/2025, elabora o presente parecer, visando o

5. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Instituto Social Medianeiras da Paz (ISMEP)**, observou-se que em 14/11/2025 foi publicado o Decreto nº 59.795/2025 com vigência de 15/11/2025 a 14/11/2027. Desta forma, **atendendo** ao art. 4º da Lei Estadual nº 15.210/2013:

Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...).

6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações a respeito da Execução Financeira do Contrato de Gestão nº 002/2021, realizada no 4º trimestre de 2025, foram encaminhadas através do documento “Informação nº 60/2026/SES – GGCCG”, em anexo ao processo SEI em análise.

Após análise, percebe-se que a Unidade cumpriu o percentual de 70% previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 002/2021, que diz:

A CONTRATADA poderá gastar no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos público a esta repassada com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados e servidores eventualmente a ela cedidos lotados no **HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA**.

A Unidade no trimestre em análise atingiu o percentual de **66,52%** em Outubro, **56,17%** em Novembro e **75,99%** em Dezembro, perfazendo no 4º trimestre o percentual de **65,57%**, assim, **atendendo** portanto às regras contratuais, conforme tabela abaixo:

HRFB - CG 002/2021				
COMPETÊNCIA	out./2025	nov./2025	dez./2025	4º TRIMESTRE/2025
Receita	R\$ 5.670.800,10	R\$ 7.451.629,08	R\$ 6.261.643,02	R\$ 19.384.072,20
Total de despesas operacionais antes das provisões	R\$ 5.139.959,20	R\$ 5.588.768,53	R\$ 6.195.509,97	R\$ 16.924.237,70
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) antes das provisões	R\$ 530.840,90	R\$ 1.862.860,55	R\$ 66.133,05	R\$ 2.459.834,50
Saldo de provisões do mês	R\$ 149.625,36	R\$ (384.801,38)	R\$ (568.239,99)	R\$ (803.416,01)
Total de despesas operacionais após as provisões	R\$ 5.289.584,56	R\$ 5.203.967,15	R\$ 5.627.269,98	R\$ 16.120.821,69
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) após as provisões	R\$ 381.215,54	R\$ 2.247.661,93	R\$ 634.373,04	R\$ 3.263.250,51
REPASSE	R\$ 5.633.607,89	R\$ 7.423.085,34	R\$ 6.182.259,94	R\$ 19.238.953,17
DESPESA (ITEM 1)	R\$ 2.083.908,41	R\$ 2.656.328,83	R\$ 3.335.701,81	R\$ 8.075.939,05
6.1.1.1 - Médicos	R\$ 1.652.090,00	R\$ 1.503.441,66	R\$ 1.351.964,99	R\$ 4.507.496,65
6.1.1.2 - Outros profissionais de saúde	R\$ 11.250,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 31.250,00
6.1.2 - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.1.3 - Cooperativas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.2 - Assistência Odontológica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.3.2 - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESA (ITEM 6)	R\$ 1.663.340,00	R\$ 1.513.441,66	R\$ 1.361.964,99	R\$ 4.538.746,65
TOTAL (ITEM 1+ ITEM 6)	3.747.248,41	4.169.770,49	4.697.666,80	12.614.685,70
Percentual (RH/Repasse)	66,52%	56,17%	75,99%	65,57%

Fonte: Prestações de contas mensais apresentadas pela OSS, sujeito a alterações.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 60/2026/SES – GGCCG – PROCESSO Nº 2300000999.000309/2026-20 – HRFB – 4º trimestre/2025.

Tais informações seguirão sempre referente ao trimestre anterior, pois de acordo com o Manual de Prestação de Contas de OSS (Organização Social de Saúde) temos: “Os responsáveis por prestar contas deverão enviar os documentos necessários à GAFCG (SFCG/DGF) até o dia 05 do segundo mês subsequente ao mês de competência das informações, prorrogando-se para o 1º dia útil subsequente, caso o dia 05 não seja útil, por exemplo, a prestação de contas de abril/2021 deve ser entregue até o dia 05 de junho/2021 (sábado), como sábado não é dia útil, a entrega da prestação de contas passa a ser no dia 07 de

junho/2021 (segunda-feira). Para situações de emergência e ou calamidade pública, os prazos serão definidos em instrumento diverso deste manual, podendo ser realizado por meio de regulamentação específica dos órgãos de controle ou semelhantes”.

7. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO (CMA)

Após análise e apreciação do material enviado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI, esta Comissão Mista entende que há observações (recomendações e/ou esclarecimentos) a fazer, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 002/2021 - Hospital Regional Fernando Bezerra:**

À DGMCG:

01. Tendo em vista que a vigência da LC nº 425/2020 acabou em 30/06/2023, esta Comissão Mista solicita informações a respeito da efetivação do desconto no repasse mensal da Unidade, bem como seu mecanismo de acompanhamento.

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Parecer CTAI nº 166/2026 e consulta ao SIMAS, bem como de acordo com o Contrato de Gestão nº 002/2021 e seus Termos Aditivos, esta Comissão Mista conclui que a Unidade ora analisada fez cumprimento das obrigações contratuais no 1º trimestre/2026, exceto no Índice Global de Qualidade (janeiro). Apesar disso, o Hospital Regional Fernando Bezerra vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço que é executado com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 30 de julho de 2026.

ARIADNE PINTO DE HOLANDA

Matrícula 18374450/01 – SES

Revisora

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 215731/02 – SEPLAG

Revisor

FABIANA TEIXEIRA SEVERO

Matrícula 18146392/01 – SAD

Relatora

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 4214471/01 – SES

Revisora



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Teixeira Severo**, em 30/07/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keola Nascimento de França**, em 30/07/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Pinto de Holanda**, em 30/07/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marques Ramos Carneiro**, em 30/07/2026, às 20:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91036133** e o código CRC **83E5AAE1**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: